



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de dezembro de 2022.

### ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

10/11/2022

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quadragésima terceira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, em seguida, foi lida a ordem do dia. Depois, o Conselheiro Miranda questionou quando seria a reunião com o Diretor Presidente, o que o Presidente respondeu dizendo que gostaria que fosse nessa reunião, mas devido à agenda do Diretor Presidente não foi possível e gostaria de realizá-la na próxima quinta-feira. A Conselheira Eliana sugeriu que as datas fossem observadas, visto que haverá feriado, o Presidente Elias estará em Congresso e depois, alguns Conselheiros estarão em Congresso. O Conselheiro Miranda solicitou que a reunião fosse convocada com antecedência para não ser pego de surpresa na quarta-feira. Depois, a Conselheira Débora disse que havia feito um SEI para pedir autorização ao Prefeito para participação no Congresso da ABIPEM em Brasília, mas está parado com o Diretor Presidente e precisa ser encaminhado urgente para o Gabinete. O presidente em resposta disse que somos todos servidores subordinados a uma Administração pública e a última autoridade no processo é o Prefeito, mas em questão dessa natureza, não é o Prefeito quem libera, pois, a Conselheira já está liberada pelo Comitê Gestor que é um órgão que tem autonomia para tratar do assunto, devido ao Decreto Municipal e pelo Diretor Presidente do Instituto. A Conselheira Viviane explicou que o Comitê Gestor apenas avalia o interesse público e desembolso financeiro, mas não tem esse poder de hierarquia sobre o servidor. Explicou que se o Diretor Presidente encaminhar à autorização a chefia da Conselheira Débora, talvez resolva, mas hierarquicamente a chefia da conselheira Débora é quem tem autoridade para liberá-la. Mencionou a orientação da Conselheira Nilda de trilhar o mesmo caminho de outros servidores que participaram durante 15 dias de um Congresso Internacional e precisaram dessa autorização específica. E essa previsão de liberação sem prejuízo de vencimentos, nós vemos no Diário Oficial e quem faz isso é o Prefeito. O Presidente disse que se a Conselheira Debora teve um prejuízo no registro da frequência e precisou dar abonada deveremos correr atrás para rever os direitos da Conselheira, pois isso é inaceitável já que temos regras e exigências próprias de Leis Federais, mas garantiu que o Diretor Presidente do Instituto é autoridade para liberar a Conselheira, dizendo ainda que cuidará da burocracia para que a Conselheira tenha o documento finalizado e autorizado. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que seria importante que os Conselheiros da ativa tivessem algum encaminhamento por parte do Diretor Presidente oficiando as chefias dessa convocação para formação. O Presidente em resposta, disse que o secretário Denilson irá formular um documento nesse sentido para que o Diretor Presidente formalize a convocação dos Conselheiros. Em outro assunto, o Conselheiro Miranda disse que em conversa com o Diretor Administrativo, foi informado por ele de que foi feito um e-mail para os Conselheiros informando que o planejamento de compra de computadores que foi apresentado em reunião com o CMP foi negado pelo Diretor Presidente. Perguntou como se acessa esse e-mail, pois havia perguntado ao Diretor Administrativo e ele lhe disse que o e-mail é o oficial do CMP. Questionou também

se o Presidente está ciente dessa notícia. O Presidente em resposta, disse que está sabendo apenas agora e que iria procurar saber o motivo da negativa do Diretor Presidente, já que ele nem tem essa autonomia, posto que conforme a legislação cabe à Diretoria Executiva cumprir deliberações do Conselho. O Conselheiro Miranda explicou que não foram apenas os nossos computadores que foram negados, mas sim toda a modernização do Instituto proposta em reunião. A conselheira Débora disse que quem tem esse acesso é o Presidente do CMP e sugeriu que a leitura do e-mail fosse feita na íntegra. O Secretário Denilson esclareceu que não havia nenhum e-mail dos Diretores no webmail do CMP, mas assegurou que irá se informar onde o e-mail foi encaminhado. O Presidente explicou que caso tenha sido encaminhado para outro e-mail, irá enviar o e-mail correto, pois não visualizamos nenhum e-mail dos dois Diretores. A Conselheira Débora em seguida, disse que não se trata apenas do planejamento, mas também do PPA e existe um prazo para que a compra seja feita. Após, foi lida e aprovada a ata da 36ª Reunião Extraordinária. Em seguida, foi iniciada a leitura da ata da 37ª reunião extraordinária e, durante as correções, a Conselheira Eliana disse que considera complicado o déficit atuarial de R\$ 10 bilhões e questionou se estavam contando com o aporte do Prefeito. O Presidente em resposta, disse que o déficit atuarial era de R\$ 27 bilhões, mas diminuiu com o planejamento e Projeto de Sustentabilidade de compra de vidas e com a garantia de aportes colocados pela Prefeitura, baseada na LC nº260/14. A Conselheira questionou então, sobre quanto será o déficit após a finalização da migração de vidas do fundo financeiro para o fundo previdenciário, o que o Presidente respondeu dizendo que a ideia é que a Prefeitura garanta ao longo de 75 anos o aporte para zerar o déficit. Disse que esse dinheiro deixa de ir para a Prefeitura e vem direto para o Instituto, pois é uma fonte de receita para custear as aposentadorias. Explicou que deveríamos ter esse dinheiro em conta e a Prefeitura não precisaria colocar nada para garantir as aposentadorias, mas hoje nos falta R\$ 10 bilhões, os quais poderiam ser compostos por ativos futuros, conforme autoriza a Portaria 464/2018. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que esse debate precisa ser feito, pois as análises têm dois lugares de fala, como a fala do Diretor Presidente e, por isso, diz que, às vezes, faz falas equivocadas. Em outro assunto relacionado à Ata elaborada da Audiência Pública, a Conselheira Eliana questionou quem havia feito a redação da ata, o que a Conselheira Débora completou dizendo que a ata que estava sendo lida não havia sido enviada anteriormente aos conselheiros. O Conselheiro Miranda disse que não havia recebido e que faria as correções durante a leitura. A Conselheira Eliana disse em seguida, que não concorda com esse encaminhamento. O Presidente em resposta esclareceu que na ata consta apenas as perguntas dos Conselheiros, bem como as respostas na Audiência Pública. O Presidente em resposta, disse que a ata foi feita com a gravação disponibilizada na internet e constando apenas as falas dos Conselheiros. O Secretário Denilson explicou que a ata estava suprimida, mas foi feita uma ata com os tópicos da audiência pública com as falas apenas dos conselheiros, explicando que havia sugerido para o Presidente que nós nos reuníssemos antes da audiência para discutir e fazer a reunião. Disse que havia dois modelos de atas propostos, um apenas com o link e o outro com as falas dos Conselheiros e as respostas dos Diretores. Respondendo ao questionamento do Conselheiro Miranda, disse que haverá um documento comprovando que existiu uma Audiência em exigência ao manual do Pró Gestão, e que a Certificadora não exige que seja feita uma ata com perguntas e respostas. Falou também que a audiência pública realizada pelo CAMPREV, não precisava ser feita do jeito que foi com a presença de público, pois o outro Instituto em decorrência dessa exigência da Audiência Pública do PRÓ- GESTÃO reúne apenas a Diretoria Executiva e disponibilizam o link para os servidores e acompanham via plataformas digitais. Explicou que foi determinado que a participação dos Conselheiros na audiência fosse convocada como reunião e, nesse caso, é necessário que tenhamos uma ata. A Conselheira Eliana disse que essa explicação deveria ter sido dada antes. Na sequência, a Conselheira Débora disse que, no seu entendimento, basta o link da reunião. Em seguida, o Conselheiro Miranda disse que, como temos um histórico das nossas reuniões que acompanharão as outras atas no Portal da Transparência, precisamos ter uma ata, principalmente com o registro das falas feitas pelos Conselheiros, mas para que possam colocar as falas na ata, é necessário um contexto. Explicou que as perguntas feitas questionam as falas feitas pela mesa e devemos discutir as intervenções feitas e registrá-las, sugerindo que a ata com as falas fosse mantida. A Conselheira Viviane sugeriu que houvesse uma introdução na ata e a Conselheira Eliana se comprometeu a fazer a introdução. Depois, o Conselheiro disse que havia recebido uma mensagem do CMP de reserva de apartamento em Brasília, perguntando se o Presidente havia reservado por conta própria, o que o Presidente respondeu dizendo que irá se for autorizado, mas explicou que deve ter havido um erro na reserva. Após, o Secretário Denilson informou que aos que fizeram a inscrição à participação havia sido encaminhado um certificado do evento para todos que participaram da audiência pública, presencial ou remotamente. Disse também que a ata da 37ª Reunião Extraordinária será enviada para que sejam feitas as alterações. Sobre o e-mail do Diretor Administrativo, disse que não havia sido encaminhado no e-mail do CMP e sim no seu e-mail pessoal e solicitou ao Diretor Administrativo que

reenviasse ao e-mail correto. Posteriormente, foi realizada a leitura do e-mail do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo sobre a modernização dos equipamentos de informática, anexado a essa ata. Depois da leitura, o Presidente disse que não houve uma negativa, mas sim um pedido de alteração da licitação. A Conselheira Débora fez seus apontamentos dizendo que todo esse processo começou em maio e já estamos em novembro e, em algum momento, esse processo ficou parado em algum lugar, no entanto, o Termo de Referência passou pela Procuradoria e o Procurador deveria ter apontado esse problema no início do Processo. O Presidente concordou com a Conselheira dizendo que não só passou pela Procuradoria, mas também pelo setor de licitação, pontuando ainda que, se não comprarmos nesse ano, não poderemos comprar no ano que vem. O Conselheiro Miranda disse que, no seu entendimento, o Diretor Presidente quer mudar o termo de referência e o Diretor Administrativo diz que essa mudança implica em não conseguirmos fazer o processo licitatório nesse ano e, não conseguindo, os computadores não serão comprados. Desse modo, disse que entende que a compra está sendo negada, questionando o motivo, pois temos o orçamento e uma avaliação técnica de que esses novos computadores são importantes. A Conselheira Viviane disse em seguida, que se o Termo de Referência for alterado, a cotação deveria ser feita novamente, pois se o Termo de referência tiver algum problema ou direcionamento é necessário corrigi-lo. A Conselheira Débora destacou que o Termo de Referência já havia passado pelo Procurador, o que a Conselheira Viviane respondeu dizendo que mesmo que passe pelo Procurador, quando ocorre um erro, o processo deve voltar para ser corrigido independente do setor que aponte o erro e isso é ato de ofício da administração pública. O Presidente em seguida, disse que o processo deve ser concluído esse ano, pois no ano que vem não há previsão orçamentária. Depois, a Conselheira Viviane disse que se existe problema na tecnologia da informação é necessário voltar para corrigir, mencionando que existe um decreto municipal que diz que todas as questões de tecnologia da informação têm que passar pela aprovação do T.I., pois do contrário, não é possível dar prosseguimento. Disse que, provavelmente, o CAMPREV tem o técnico de T.I e ele percebeu que as especificações dos computadores, desktops e hardwares estão errados, sendo necessário corrigir. O Presidente em resposta, explicou que o técnico diz que estão certos. A Conselheira Viviane em seguida, disse que o registro de preço é sob demanda e não gera um contrato, mas fica estimado o quanto será usado durante o ano. A Conselheira Eliana na sequência, falou que existem duas questões, uma sobre a legislação e outra, sobre a tecnologia. Afirmou que, pelo tempo exíguo não será possível reverter à situação. A Conselheira Viviane em resposta, disse que, em nenhum momento, o Diretor Presidente fez a negativa, apenas devolveu para que sejam feitas as correções e informou que isso não será feito esse ano por não ter dotação. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que a Conselheira estava lendo a resposta errada e leu na sequência, a resposta correta, explicando que o posicionamento do Diretor Presidente foi de que, diante das mudanças do termo de referência, fica inviável fazer a compra esse ano, mas se não o fizer esse ano, não comprará até 2025. O Presidente respondeu que o despacho era para eliminar as montadoras que pegam uma peça de cada computador para entregar, o que o Conselheiro Miranda respondeu questionando se existe esse risco no pregão. A Conselheira Débora em resposta, disse que existe se a montadora estiver com o CNPJ regularizado. Depois, a Conselheira Viviane disse que o item 3 está confuso, visto que não haverá dotação em 2023, já que ela é aplicada na LOA. Explicou que a dotação é colocada para as situações que ocorram durante o exercício, sendo necessária a previsão no plano plurianual de fazer a adequação. O Presidente questionou a Conselheira se não será possível à compra em 2023, caso não há façamos esse ano. A Conselheira em resposta, disse que no próximo ano o orçamento será aberto novamente e será possível indicar nova dotação. O Presidente respondeu dizendo que isso não está na previsão, o que a Conselheira Viviane respondeu esclarecendo que a previsão acontece na LOA e não no PPA e que a dotação é dada apenas no início do exercício. Disse que é importante fazermos correção do termo de referência. O Conselheiro Miranda, no seu entendimento, sobre as alterações no termo de referência, é uma negativa para o projeto de modernização. O Conselheiro Miranda sugeriu em seguida, que fizéssemos o encaminhamento para ouvirmos o Diretor Administrativo, já que o que foi esclarecido em conversas anteriores foi às dificuldades desses encaminhamentos, dizendo ainda que devemos acompanhá-lo nesses processos. Explicou que deveríamos convidá-lo para uma reunião para coloque sua análise. Disse que está acordado entre os conselheiros que essa modernização precisa acontecer e devemos apressar isso. O Presidente em resposta, disse que concorda que tenhamos uma solução, mas explicou que teremos a oportunidade de, na próxima reunião, cobrar do Diretor Presidente diretamente. Disse também que entende a fala da Conselheira Viviane de que não corremos risco de não comprarmos no ano que vem. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que irá passar essas questões para o Diretor Administrativo para saber quais são as dificuldades para encaminhar. O Presidente disse em seguida que, se não tem risco, a licitação deve ser feita com mais calma para que nos traga tecnologia, pois havia passado 4 anos discutindo essa compra de equipamento e não aconteceu até agora, a nova diretoria está a dois anos

fazendo a mesma coisa com risco de não ter êxito de novo. A Conselheira Débora apontou que, se houve problema com a gestão anterior da Diretoria e com a gestão atual, precisamos entender onde está o problema e quem está certo, pois o Diretor Presidente tem uma equipe e mesmo assim, os encaminhamentos estão tramitando desde maio. Fez coro com a Conselheira Eliana sobre entender o processo desde o início, já que existe um grupo responsável pelas licitações no CAMPREV. O Presidente em reposta, disse que o atual Diretor Administrativo está fazendo sua parte, mas que na época da ex-diretora Cristina, o projeto sequer saia do papel. Explicou que a questão de agora é de que a modalidade que foi colocada pode nos fazer comprar equipamentos ruins e, talvez, seja essa a posição para que se observe o termo de referência. A Conselheira Débora em reposta, disse que não temos como saber quem irávender-nos os equipamentos, pois se tiver peso da legalidade, qualquer um poderá vender. O Presidente respondeu mencionado a solicitação do Diretor Presidente de que não aceitaremos computadores montados, mas acrescentou que deveremos entender melhor essa questão e discutir com os Diretores. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 20 de dezembro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 23/12/2022, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/12/2022, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 05/01/2023, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/01/2023, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/01/2023, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/01/2023, às 23:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/01/2023, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2023, às 12:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/02/2023, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/02/2023, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7109345** e o código CRC **8B411AFF**.

---